SERJUSMIG
UNIR, LUTAR E VENCER

LUTAS JURÍDICAS

Objeto	Síntese	Protocolo Req. Administrativo
PV 2006 - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	A ação que pleiteia o pagamento da diferença a título de correção monetária e juros de mora, relativos ao atraso no pagamento da PV 2006.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa. O SERJUSMIG reiterou o pedido e cobrou celeridade (OF.PRES. N° 71/2025).
PV 2008 - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	A ação que pleiteia o pagamento da diferença a título de correção monetária e juros de mora, relativos ao atraso no pagamento da PV 2008.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa. O SERJUSMIG reiterou o pedido e cobrou celeridade (OF.PRES. N° 71/2025). Considerando que o Tribunal não se manifestou, em tempo hábil, acerca do pagamento dos valores na via administrativa, será iniciado o cumprimento de sentença. Cumprimento de sentença individual, com envio de documentos conforme orientações do SERJUSMIG publicada em 19/06/2026. **O prazo para envio da documentação foi até 15/08/2026.** **Os servidores filiados que não enviaram tempestivamente os documentos, foi realizado cumprimento de sentença coletivo diretamente nos autos do processo em 31/08/2026.**
06 NÍVEIS - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	Ação que pleiteia o pagamento da diferença a título de correção monetária e juros de mora relativos ao atraso na implementação e no pagamento dos 06 padrões de vencimento (PJ's) concedidos pela Lei Estadual nº 16.645/07.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa, protocolo SEI nº 20303571.
PENOSIDADE ASSISTENTES SOCIAIS	Pleiteia o pagamento do adicional de penosidade de 20% sobre o vencimento básico dos Assistentes Sociais, referente ao período de julho de 2003 a outubro de 2011.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa – Protocolo SEI n.º 0000013115202510
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - ADE	A ação pleiteia o pagamento de juros e correção monetária em razão do atraso no pagamento do ADE referente ao período de 2008 a setembro de 2010.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa. O SERJUSMIG reiterou o pedido e cobrou celeridade (OF.PRES.71/2025).
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE SUBSTITUIÇÕES	Pleiteia a devolução dos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária sobre a remuneração de substituição, referentes ao período de outubro de 2004 a janeiro de 2025.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa. O SERJUSMIG reiterou o pedido e cobrou celeridade em 25/09/2025 (OF.PRES.71/2025)
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIAS DATAS-BASES DE 2018 A 2023	Pleiteia o pagamento da diferença a título de correção monetária e juros de mora relativo ao atraso no pagamento das datas-bases de 2018 a 2023	Em 31/10/2025, na reunião da Mesa de Negociações, o Tribunal se comprometeu pagar os juros e correções monetárias das datas-bases de 2018 a 2021 no dia 10 de dezembro, em folha suplementar **(pagamento realizado pelo Tribunal).** Os pagamentos dos valores referentes aos juros e correções das datas-bases de 2022 e 2023 **(pagamento realizado pelo Tribunal na folha de maio/2026, com crédito em 01/06/2026)**.
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - PV-2022	Pleiteia o pagamento da diferença a título de correção monetária e juros de mora relativo ao atraso no pagamento da PV 2022.	Foi realizado pedido de pagamento na via administrativa. O SERJUSMIG reiterou o pedido e cobrou celeridade (OF.PRES.71/2025). Em 31/08/2026, na reunião da Mesa de Negociações o Tribunal se comprometeu a pagar juros e correções das PVs 2022 e 2023 na **folha de setembro/2026, com crédito em 01/10/2026**.
JUROS E CORREÇÃO REFERENTE A 8 HORAS - COMISSIONADOS	Pleiteia o pagamento da diferença a título de correção monetária e juros de mora relativo ao atraso no pagamento do escalonamento de 33% nos vencimentos de servidores ocupantes de cargos em comissão, previsto nos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 24.263/2022.	Em 31/10/2025, na reunião da Mesa de Negociações o Tribunal se comprometeu a pagar juros e correções referentes à tabela de 8 horas, em folha suplementar no dia 10/12/2025. **Pagamento realizado pelo Tribunal.**